



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Correio eletrónico:

rvieira@alra.pt; arquivo@alra.pt

C/c:

tmelo@alra.pt; lvargas@alra.pt

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 HORTA

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/682/2025	27/02/2025	SAI-GSRAPC/2025/88	Ponta Delgada,
Proc.º 54.02.02/11/XIII		00.012.004.002	18 de março de 2025

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 292/XIII (PS) - “PS/AÇORES PREOCUPADO COM A EXTINÇÃO DA DIREÇÃO DO SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DE LEITE DE SÃO MIGUEL”

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Patrícia Miranda, Russell Sousa, Marlene Damião, Cristina Calisto, Andreia Cardoso, Carlos Silva, José Eduardo e Marta Matos, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, e pela mesma ordem das perguntas, cumpre-me informar o seguinte:

“1. Quais foram os critérios considerados para a decisão de extinguir a direção do SERCLA de São Miguel?”

Em primeiro lugar importa clarificar que a Direção do SERCLA (Serviço de Classificação de Leite) em São Miguel não foi extinta, mas sim motivo de uma alteração orgânica.

Tratou-se da extinção de duas Chefias de Divisão existentes na anterior orgânica, responsáveis pela gestão do SERCLA em São Miguel e na Terceira, e



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

a criação de uma Direção de Serviços, que tem à sua responsabilidade a gestão conjunta de ambos os laboratórios do SERCLA sedeados naquelas ilhas.

Dito isto, facilmente se compreende que a Direção do SERCLA em São Miguel não foi extinta, mas sim substituída por uma Direção de Serviços, que, com os poderes acrescidos relativamente à anterior situação, está a gerir as duas estruturas responsáveis pela Classificação do leite em toda a Região.

“2. Que impacto esta decisão terá na capacidade de resposta do SERCLA às necessidades do setor leiteiro na ilha?”

A alteração orgânica não compromete a capacidade de resposta do serviço, mas sim reforça a sua eficiência. Desde 2019, o modelo integrado do SERCLA de São Miguel e da Terceira, resultante da acreditação pelo IPAC (Instituto Português de Acreditação), tem permitido uma complementaridade entre serviços, garantindo um acompanhamento mais rigoroso e ágil da qualidade do leite.

A título de exemplo, em fevereiro de 2025, 77% dos produtores de São Miguel tiveram mais de 8 amostras analisadas, um aumento significativo face aos 54% registados em período homólogo anterior. Estes números comprovam que o serviço já responde de forma mais eficaz às necessidades do setor, assegurando transparência e rigor na classificação do leite.

O plano estratégico para 2025, alinhado com a Direção do IAMA (Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas), prevê o aumento do número de amostras por produtor e a redução de anomalias nas colheitas, assegurando um serviço mais eficiente e alinhado com as exigências dos produtores e da indústria.

“3. De que forma está a ser assegurada a chefia e a coordenação dos trabalhos do SERCLA de São Miguel após a extinção do cargo de diretor?”

Face ao atrás exposto, facilmente se depreende que a chefia e coordenação do SERCLA nas ilhas de São Miguel e Terceira está plenamente assegurada, sem qualquer impacto negativo na sua capacidade de resposta.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

A estrutura de gestão com responsáveis técnicos e equipa da qualidade está implementada desde 2019, garantindo supervisão rigorosa e eficiência operacional. A única alteração efetuada foi na direção. Os responsáveis, em vez de reportarem a dois dirigentes distintos, passam agora a reportar a um único diretor, o que melhora o encadeamento dos processos, agiliza decisões e aumenta a assertividade na gestão.

O SERCLA mantém um coordenador de laboratório em cada ilha, que acumula funções de responsável técnico de laboratório, bem como responsáveis técnicos pela colheita e uma equipa da qualidade composta por elementos das duas ilhas. Toda a estrutura está formalizada no Manual de Gestão do SERCLA e sujeita a auditorias anuais internas e externas pelo IPAC, garantindo plena conformidade com a acreditação.

Importa reforçar que esta nova organização foi auditada pelo IPAC em janeiro de 2025, sem qualquer questão levantada. Pelo contrário, o funcionamento do SERCLA como um todo foi elogiado, demonstrando que a estrutura atual é eficiente, bem organizada e responde integralmente às necessidades do setor.

O diretor mantém contacto permanente com as equipas de ambas as ilhas e desloca-se semanalmente aos laboratórios, assegurando supervisão direta, proximidade e eficiência na coordenação do serviço.

O SERCLA continua a operar com total eficácia, sem comprometer a proximidade, rapidez ou qualidade da classificação do leite, não só na ilha de São Miguel, mas em todas as ilhas dos Açores.

“4. O Governo Regional considera que a nova estrutura garantirá a mesma proximidade, rapidez e qualidade na classificação do leite produzido em São Miguel? De que forma e como está a ser operacionalizada esta gestão?”

A nova estrutura não só mantém, como melhora a proximidade, rapidez e qualidade dos serviços prestados ao setor.

Em janeiro de 2025, foi criada uma linha direta e exclusiva de atendimento para os produtores, comunicada a todos por SMS, permitindo assim esclarecer



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

dúvidas, dar sugestões ou apresentar reclamações. Além disso, mensalmente, no fecho da classificação, os produtores recebem uma SMS com a respetiva classificação mensal, acompanhada de um inquérito para avaliar a qualidade do serviço prestado. Estes mecanismos garantem uma comunicação transparente e imediata com os produtores, e uma interação permanente.

A proximidade do SERCLA não é apenas um conceito, é um compromisso ativo. Como prova disso, foram reativadas as reuniões mensais com as indústrias, garantindo um diálogo direto e contínuo sobre questões pendentes e melhorias a implementar no processo de colheita de amostras.

O SERCLA não se limita a manter a proximidade, rapidez e qualidade - trabalha diariamente para as potenciar e melhorar. A gestão mantém-se inalterada na sua estrutura técnica, funcionando com base na orgânica interna e no Manual de Gestão, com a única alteração - existência de apenas uma direção, que tem como objetivo trazer mais eficiência e melhor coordenação.

Os factos demonstram que a reorganização veio reforçar a capacidade de resposta e a qualidade do serviço, sem qualquer prejuízo para o setor.

“5. Quais os impactos previstos desta alteração no rendimento dos produtores de leite da ilha?”

Não estão previstos quaisquer impactos negativos no rendimento dos produtores, uma vez que a acreditação do SERCLA continua plenamente assegurada e a reorganização da chefia não altera os parâmetros de pagamento ao produtor, que permanecem nos mesmos termos definidos pela Portaria da Classificação do Leite (Portaria n.º 24/2019, de 27 de março, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 35, 27 de março de 2019, com última alteração pela Portaria n.º 105/2024 de 26 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 146, 26 de dezembro de 2024).

Pelo contrário, já durante a vigência desta nova organização, foram implementadas (a partir de 1 de janeiro 2025) alterações às penalizações relativas a inibidores, conservantes e água, fruto de uma negociação em sede de comissão técnica. O acordo alcançado entre a produção e a indústria



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

estabeleceu que estas penalizações se aplicam apenas ao dia da deteção, em vez de afetarem todo o rendimento mensal, garantindo um sistema mais justo e equilibrado para os produtores.

Este é mais um exemplo concreto de que o SERCLA não só mantém a sua qualidade e rigor, como continua a evoluir, trabalhando ativamente com todos os parceiros do setor para reforçar a transparência, eficiência e sustentabilidade do setor leiteiro nos Açores.

“6. As associações de produtores e a indústria foram auscultadas antes desta decisão? Se sim, qual foi o parecer dessas entidades?”

O SERCLA mantém uma relação próxima e direta com todos os parceiros do setor, assegurando que alterações implementadas são do conhecimento de todos os intervenientes. As associações de produtores e a indústria estão informadas destas mudanças, pois a cooperação e o diálogo contínuo sempre foram e serão uma prioridade. O setor só pode evoluir com um trabalho concertado entre todos os intervenientes, e o SERCLA continua comprometido em garantir essa cooperação.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

S.A./E.G.